

Black Friday: Revista em casa a partir de 8,90/semana

**MAQUIAVEL**

Por José Benedito da Silva

A política e seus bastidores. Com Laísa Dall'Agnol, Victoria Bechara, Bruno Caniato, Valmar Hupsel Filho, Isabella Alonso Panho e Ramiro Brites. Este conteúdo é exclusivo para assinantes.

Brasil

Lei europeia que mira Musk é referência para regular redes no Brasil

Após naufrágio do PL das Fake News, Marco Civil da Internet entra na mira do STF; legislação da UE vira farol para manter big techs na rédea curta

Por **Bruno Caniato** Atualizado em 23 nov 2024, 14h24 - Publicado em 23 nov 2024, 14h19



A presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, e o sócio-proprietário do X (antigo Twitter), Elon Musk (*Nicolas Economou/Justin Sullivan/Getty Images*)



Na próxima quarta-feira, 27, o **Supremo Tribunal Federal (STF)** volta a julgar três processos centrais para a **regulação das redes sociais** no Brasil. No cerne da discussão está a responsabilização das **plataformas**



legisladores nacionais e internacionais.

No Brasil, o tema é regido pelo **Marco Civil da Internet**, aprovado pela presidente **Dilma Rousseff** em 2014. Os julgamentos colocam em xeque o modelo atual da lei — considerado brando para as dimensões atuais das redes sociais —, que exige decisões específicas da **Justiça** para remover cada publicação ilegal e prevê punições às plataformas apenas se as ordens judiciais não forem cumpridas.

O presidente do **STF**, Luís Roberto Barroso, colocou na pauta de quarta-feira sete processos que tratam de redes sociais. Os dois temas que mais preocupam as companhias de tecnologia são a possibilidade de serem responsabilizadas por conteúdos dos usuários e a discussão se a Justiça, mesmo em primeira instância, pode ou não retirar o WhatsApp do ar em caso de descumprimento de ordem judicial.

2.630/2020, conhecido como PL das Fake News. Em meio à divisão da Casa sobre o tema, o presidente da Câmara, [Arthur Lira](#) (PP-AL), criou um grupo de trabalho para discutir uma nova proposta — o colegiado nunca saiu do papel.

DSA: a ofensiva da UE

Desde 2022, a regulação da internet ganhou um desdobramento que tornou-se referência global: a **Lei de Serviços Digitais (DSA, na sigla em inglês)**, legislação aprovada pela **União Europeia** que tira a competência exclusiva da Justiça para enquadrar as big techs e estabelece rígidas normas de moderação de conteúdo pelas plataformas digitais.

CONTINUA APÓS PUBLICIDADE

Segundo especialistas, a grande inovação da lei europeia — que pode e deve inspirar mudanças no Brasil — é a determinação de que as operadoras de serviços online devem, ativamente, monitorar conteúdos ilegais pela legislação criminal e remover publicações ilícitas assim que tomarem notícia da postagem. “O DSA reconhece que as plataformas já têm tecnologia para detectar publicações ofensivas cuja análise, à época da aprovação do Marco Civil, foi deixada a cargo do Judiciário”, explica Renato Opice Blum, sócio-fundador do Opice Blum Advogados e professor de Direito Digital no Insper.

A ideia é, justamente, aliviar a pressão sobre a Justiça, que hoje se vê obrigada a analisar individualmente cada denúncia de ilícitos nas redes sociais, acrescentando mais e mais processos à massiva pilha de ações que tramita nos tribunais. “Julgar e reinterpretar cada caso, isoladamente, gera


envolvendo liberdade de expressão”, avalia Opice Blum.

Desinformação, ódio e transparência nas redes

O DSA, que hoje vigora em todos os 27 países-membros da União Europeia, tem entre as suas inspirações uma lei da Alemanha conhecida como **Lei de Aplicação das Redes (NetzDG, na sigla em alemão)**. Efetivada em 2017, a regra prevê que as plataformas excluam qualquer publicação de cunho “manifestamente ilegal” — o que inclui discurso de ódio, extremismo, desinformação, violência explícita e incitações à agressão ou ao suicídio — no prazo de até 24 horas após tomar ciência do fato.

CONTINUA APÓS PUBLICIDADE

A partir das premissas da NetzDG, a Comissão Europeia elaborou, no texto do DSA, uma abrangente classificação das big techs considerando o tipo de serviço que oferecem — como redes sociais, mecanismos de busca, anúncios, marketplace e mensagens em tempo real — e o tamanho da base de usuários. As regras mais rígidas incorrem sobre gigantes como **Google, Meta, X (ex-Twitter), Telegram e Amazon**, que possuem mais de 45 milhões de usuários ativos em toda a UE.

“O STF terá, na próxima semana, a oportunidade de aplicar a abordagem do  à realidade brasileira, fixando regras para respostas rápidas pelas plataformas e escalonando as responsabilidades conforme a capacidade técnica e o peso de cada empresa”, explica Rony Vainzof, fundador do escritório VLK Advocacia, especializado em Direito Digital.

através do chamado “devido processo informacional”. Na prática, o DSA exige que as plataformas informem, com clareza, seus critérios para remoção de publicações e suspensão ou bloqueio de usuários. “A transparência é essencial para diferenciar o que é universalmente proibido nas redes e o que está aberto ao contraditório, parâmetros que hoje dependem da interpretação subjetiva de juízes e das empresas”, avalia Vainzof.

CONTINUA APÓS PUBLICIDADE

Elon Musk na mira da União Europeia

Desde a sua aquisição do Twitter e renomeação para X, em 2022, o bilionário **Elon Musk** vem acumulando controvérsias e atritos contra instituições de governo pelo mundo. No Brasil, o magnata sul-africano se envolveu em uma ofensiva da direita contra o STF — em particular, contra o ministro [Alexandre de Moraes](#) — na batalha para manter sua rede social livre de regulações.

As bravatas de Musk, porém, chocaram-se contra as barreiras impostas pela União Europeia e, em dezembro de 2023, o X tornou-se a primeira empresa a ser alvo de uma investigação formal sob os termos do DSA. A Comissão Europeia, braço Executivo da UE, apura falhas da rede em moderar discurso de ódio, violência e desinformação relacionados à **guerra entre Hamas e Israel na Faixa de Gaza**, que escalou em outubro daquele ano.

O inquérito é permitido, inclusive, porque o DSA dá poderes à Comissão para fiscalizar e fazer valer as regras de monitoramento e remoção de conteúdo impostas pelo DSA. A investigação segue em aberto e ameaça impor multas de mais de 200 milhões de dólares contra o X, podendo crescer conforme o

rede nos países onde for confirmada a omissão em controlar os crimes de seus usuários.

PUBLICIDADE

BLACK FRIDAY

A ASSINATURA ABRIL FICOU AINDA MAIS COMPLETA!

Acesso ao acervo de **Veja, Quatro Rodas, Claudia, Super** e outros títulos Abril, além do conteúdo **digital completo**.

ASSINE A PARTIR DE R\$5,99!

MAIS LIDAS

- Brasil**
1 Argentina fecha o cerco a condenados pelo 8/1, e direita brasileira se mobiliza
- Mundo**
2 Nações europeias se preparam para guerra em meio a ameaças de Putin
- Brasil**
3 TV Globo cobra fortuna dos herdeiros de Fernando Vanucci
- Política**
4 General indiciado usou elogios do atual comandante do Exército para se defender
- Política**